



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA JUDICIÁRIA

ATA DA 39ª SESSÃO VIRTUAL, COM INÍCIO EM 02 DE SETEMBRO DE 2025 E
DURAÇÃO DE SEIS DIAS ÚTEIS

SESSÃO ORDINÁRIA

Aos dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco foi aberta, com duração de seis dias úteis, a sessão ordinária virtual do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Jair Soares, da qual participaram o Desembargador Eleitoral Sérgio Rocha, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, o Desembargador Eleitoral Guilherme Pupe da Nóbrega, o Desembargador Eleitoral André Puppim Macedo, a Desembargadora Eleitoral Leonor Aguenta, o Desembargador Eleitoral Néviton Guedes, o Desembargador Eleitoral Asiel Henrique de Sousa, bem como o Excelentíssimo Senhor Procurador Regional Eleitoral Zilmar Antônio Drumond.

JULGAMENTOS

Processo: 0601687-90.2022.6.07.0000

Classe Judicial: PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS

Órgão julgador: Relatoria Desembargador SÉRGIO XAVIER DE SOUZA ROCHA

Relator: SERGIO XAVIER DE SOUZA ROCHA

Requerente: SERGIO FERNANDES FERREIRA

Advogado: LUIS ANTONIO DA SILVA FILHO

Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF

Vencedor: Relatoria Desembargador SÉRGIO XAVIER DE SOUZA ROCHA

Decisão: *Aprovar as contas nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.*

Processo: 0602071-53.2022.6.07.0000

Classe Judicial: PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS

Órgão julgador: Relatoria Desembargador GUILHERME PUPE DA NÓBREGA

Relator: GUILHERME PUPE DA NOBREGA

Requerente: RAFAEL DE SA SAMPAIO

Advogado: GUILHERME PEREIRA DOLABELLA BICALHO

Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF e outros

Vencedor: Relatoria Desembargador GUILHERME PUPE DA NÓBREGA

Decisão: *Desaprovar as contas nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.*

Processo: 0602044-70.2022.6.07.0000

Classe Judicial: PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS

Órgão julgador: Relatoria Desembargadora LEONOR AGUENA

Relatora: MARIA LEONOR LEIKO AGUENA

Requerente: JOAO RENATO BORGES ABREU

Advogados(as): ALEX DUARTE SANTANA BARROS e outros

Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF e outros

Vencedor: Relatoria Desembargadora LEONOR AGUENA

Decisão: *Aprovar as contas nos termos do voto da eminente Relatora. Decisão unânime.*

Não havendo mais processos aptos para julgamento, ao final do sexto dia útil foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, FÁBIO MOREIRA LIMA_____, Secretário Judiciário, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente deste Tribunal.

Brasília, 16 de setembro de 2025.

Desembargador Eleitoral JAIR SOARES
Presidente